



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, DE 02 DE ABRIL
DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

LEI Nº 14.748, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Declarar de Utilidade Pública Municipal a Sociedade de Amigos da Biblioteca do Estado de Mato Grosso – SABMT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a SOCIEDADE DE AMIGOS DA BIBLIOTECA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SABMT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 61.698.673/0001-51, com sede na Avenida Rotary Internacional, nº 822, Bairro São Sebastião II, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior deverá manter o cumprimento das exigências previstas na legislação municipal vigente, especialmente aquelas constantes na Lei Ordinária nº 4.688/2005, sob pena de revogação do título.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública Municipal não implica obrigatoriedade de repasse de recursos financeiros por parte do Poder Público Municipal, conforme disposto na legislação pertinente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

DECRETO Nº13.300, DE 27 MARÇO DE 2026. Dispõe sobre alterar o decreto nº 12.576, de 12 de fevereiro de 2025, que trata sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDDPI), para o biênio 2024/2026.

Art. 1º Fica alterado a alínea b do inciso II do art. 1º do decreto 12.576, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

a) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
TITULAR - Luciana Vasconcelos Anjos
SUPLENTE - Rubinalda Rodrigues dos Santos

[...]

Art. 2º As demais disposições do decreto n. 12.576, de 12 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MIKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.301, DE 27 DE MARÇO DE 2026. Dispõe sobre alterar o decreto nº 13.086, de 19 de novembro de 2025, que trata sobre a composição da Comissão Municipal de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Rondonópolis – CMDMA.

Art. 1º Fica homologada a composição do Comissão Municipal de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação do Sistema de Atendimento Socioeducativo -CMDMA, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 12.765 de 10 de junho de 2025, conforme segue:

[...]

I - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Titular: Daniela Souza Bizerra

Suplente: Marielle Barbosa de Brito

e

IV - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Titular: Bruna Ritzmann da Silva

Suplente: Andréia Santiago Santos

[...]

Art. 2º As demais disposições do decreto nº 13.086, de 19 de novembro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MIKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.303, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Art. 79, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, para expedir atos próprios da atividade administrativa;

CONSIDERANDO as Orientações dos Procedimentos Contábeis Específicos contidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), define diretrizes de Planejamento, Controle e Transparência na Gestão das Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta TCE/MT nº 8/2016 – TP, a qual dispõe que os valores correspondentes aos Restos a Pagar Não Processados poderão ser utilizados para a abertura de créditos suplementares ou especiais imediatamente após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO o exposto no Ofício nº 161/2026/SEAMM/SMS/ROO (Protocolo nº 23674/2026), emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual se pleiteia o cancelamento do empenho nº 2014002071/2025, no montante de R\$ 347.277,09, referente ao Contrato nº 828/2024, em face de supervenientes readequações administrativas que inviabilizaram a continuidade da execução no formato originalmente avençado, demandando a adoção de novas medidas cabíveis para resguardar o erário e os repasses vinculados;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2026/DAF/SMS (Protocolo nº 22730/2026), oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o cancelamento dos empenhos nº 2014005653/2025, 2014003322/2025, 2014006036/2025 e 2014006037/2025, inscritos em Restos a Pagar, em virtude da necessidade de saneamento contábil de saldos remanescentes não utilizados e de readequação técnica e orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, para todos os efeitos legais, o saldo inscrito em “Restos a Pagar Não Processados”, referente ao exercício financeiro de 2025, conforme tabela a seguir:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
RP	CREDOR	VALOR
2014005653/2025	03.208.681/0001-76	R\$ 287.433,34
2014003322/2025	07.703.199/0001-63	R\$ 12.330,14
2014006036/2025	07.703.199/0001-63	R\$ 23.559,57
2014006037/2025	07.703.199/0001-63	R\$ 115.153,06
2014002071/2025	00.459.258/0001-50	R\$ 347.277,09

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis-MT, 30 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.305, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis-MT, instituído pela Lei Municipal de nº. 14.587, de 09 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Municipal nº 14.587, de 09 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que foi realizado no dia 16/08/2025 o Fórum Municipal de Cultura de forma presencial, e foram eleitos os conselheiros dos setoriais através de plenária;

CONSIDERANDO que em 18 de março de 2026 foi realizada Assembleia Extraordinária para eleição da Diretoria do Conselho, conforme Ata nº 001/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os integrantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis-MT, órgão colegiado de caráter opinativo, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao Poder Público e à Sociedade Civil, que colabora na elaboração e fiscalização da política cultural do Município, com incumbência para o exercício de 2025/2027:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – 03 (três) representações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo:

a) 01 (uma) representação da Secretaria Municipal Adjunta de Cultura e Juventude:

Titular: Flavia Regina Martins dos Santos Oliveira

CPF: XXX.761.101-XX

Suplente: Cintia Riva de Lima

CPF: XXX.241.291-XX

b) 01 (uma) representação da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer:

Titular: Selma Sperber Baia Cabral

CPF: XXX.953.569-XX

Suplente: Evellyn Rezende Rocha

CPF: XXX.151.851-XX

c) 01 (uma) representação da Secretaria Municipal Adjunta de Educação:

Presidente – titular: Lucas Augusto Soares Pereira

CPF: XXX.016.651-XX

Suplente: Joelson Pereira dos Santos

CPF: XXX.720.491-XX

II – 01 (uma) representação da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Ana Carollina Valerio Santos

CPF: XXX.216.071-XX

Suplente: Ailton dos Santos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

CPF: XXX.163.971-XX

III – 01 (uma) representação da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daiane Cristina Rocha Oliveira

CPF: XXX.333.071-XX

Suplente: Eduarda Macedo Lagemann

CPF: XXX.769.781-XX

IV – 01 (uma) representação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:

Titular: Hodirley Esteche Paredes

CPF: XXX.699.781-XX

Suplente: Cleyton André Oliveira Santos

CPF: XXX.870.171-XX

V – 01 (uma) representação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Secretária-Geral – titular: Criselite Cavalcante de Lima Filha

CPF: XXX.954.401-XX

Suplente: Laura Tais Peres Frick

CPF: XXX.861.XXX-15

VI – 01 (uma) representação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

Titular: Carla Suelen de Moraes Almeida

CPF: XXX.872.381-XX

Suplente: Cassiene Alves Kenf Barbosa

CPF: XXX.137.961-XX

VII – 01 (uma) representação da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação:

Titular: David De Oliveira Campos

CPF: XXX.654.622-XX

Suplente: Nilza De Sousa Oliveira Dias

CPF: XXX.654.622-XX

VIII – 01 (uma) representação da Secretaria Municipal de Fazenda (Secretaria Adjunta de Receita):

Titular: Goretti Amália Alves

CPF: XXX.393.271-XX

Suplente: Isaque Pereira da Silva

CPF: XXX.887.531-XX

IX – 01 (uma) representação da Câmara Municipal de Rondonópolis (Vereador ou Vereadora):

Titular: Gerson Rodrigues Ferreira – Vereador Gelsão da Saúde

CPF: XXX.570.591-XX

Suplente: Gerson Luiz Moreira – Vereador Investigador Gerson

CPF: XXX.441.801-XX

X – 01 (uma) representação do Poder Público Federal (UFR ou IFMT):

Titular: Ana Paula Copetti

CPF: XXX.554.300-XX

Suplente: Marcelo Brito da Silva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

CPF: XXX.139.675-XX

REPRESENTANTES DOS SETORIAIS (SOCIEDADE CIVIL)

XI – 01 (uma) representação setorial – Artes Cênicas (teatro e circo):

Titular: Edilson José Pereira

CPF: XXX.421.411-XX

Suplente: Marco Aurélio Carrigio Pinto

CPF: XXX.499.741-XX

XII – 01 (uma) representação setorial – Dança:

Titular: Samyra da Silva Santos

CPF: XXX.658.661-XX

Suplente:

CPF: XXX.

XIII – 01 (uma) representação setorial – Artes Visuais (pintura, desenho, gravura, escultura, instalação, arquitetura, moda, decoração, entre outros):

Titular: Larissa Rodrigues Rosa

CPF: XXX.988.788-XX

Suplente: Adriana Maria Lopes

CPF: XXX.327.551-XX

XIV – 01 (uma) representação setorial do segmento de audiovisual (cinema, animação, artes digitais, entre outros):

Titular: Camila Maria Santos de Pinho

CPF: XXX.122.851-XX

Suplente: Samuel Lima Moreira

CPF: XXX.996.258-XX

XV – 01 (uma) representação setorial – Artesanato:

Titular: Elaine Ribeiro da Silva

CPF: XXX.838.081-XX

Suplente: Meire Luci Zwick

CPF: XXX.874.371-XX

XVI – 01 (uma) representação setorial – Literatura (literatura, biblioteca e leitura):

Titular: Roselene Viana Ferreira

CPF: XXX.142.361-XX

Suplente:

CPF: XXX.

XVII – 01 (uma) setorial – Música;

Vice-Presidente – Titular: Luzia Maria de Oliveira

CPF: XXX.375.581-XX

Suplente: Frederico Cardim de Pinho Freitas

CPF: XXX.654.217-XX



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

XVIII – 01 (uma) representante de Manifestações Étnicas e Populares (qualquer manifestação cultural em que o povo produz e participa de forma ativa):

Titular: Ricardo Matheus Assunção de Almeida

CPF: XXX.812.871-XX

Suplente: Verildiana Maria Sabino da Silva

CPF: XXX.810.174-XX

XIX – 01 (um ou uma) representante do Patrimônio Histórico Cultural – Material e Imaterial:

Titular: Luciano Carneiro Alves

CPF: XXX.071.916-XX

Suplente: Elizete Arantes da Silva

CPF: XXX.118.401-XX

XX – 01 (uma) representação setorial – Capoeira:

Titular: Antonio Carlos Tavares Souza

CPF: XXX.917.731-XX

Suplente: Valéria Rodrigues de Sousa

CPF: XXX.720.611-XX

XXI – 01 (uma) representação setorial – Povos Tradicionais:

Titular: Letícia Araru Aigo

CPF: XXX.734.061-XX

Suplente: Elizete Borobó Rondon

CPF: XXX.821.331-XX

XXII – 01 (um ou uma) representante dos Pontos de Cultura:

Titular: Adão Pereira de Oliveira Neto

CPF: XXX.006.081-XX

Suplente:

CPF:

Art. 2º Ficam revogados o Decreto nº 9.676, de 02 de setembro de 2020, o Decreto nº 10.235/2021 e o Decreto nº 10.403/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **09/12/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 31 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.306, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Designa os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para o quadriênio 2026-2030, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.601, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO as indicações dos membros feitas pelos segmentos representados, escolhidos em assembleia própria, conforme registros nos Ofícios encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para o quadriênio 2026-2030:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: LUDMAR LIMA E SILVA - CPF: XXX.847.201-XX

Suplente: MARTA CHRISLAINY SANTOS FERNANDES – CPF: XXX.683.718-XX

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: ROSE VANIA DO CARMO VIEIRA – CPF: XXX.213.691-XX

Suplente: MARIA JUCIETE PEREIRA DE SOUSA – CPF: XXX.210.811-XX

Titular: CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO SOUZA – CPF: XXX.469.401-XX

Suplente: PAMELA STACY MORAIS DUARTE – CPF: XXX.857.201-XX

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: ELISANGELA PEREIRA BARBOSA – CPF: XXX.662.401-XX

Suplente: SAMUEL COSTA LOPES – CPF: XXX.349.443-XX

Titular: ISABELLA DE CAMPOS CORONEL – CPF: XXX.467.951-XX

Suplente: ADRIA VITORIA DE JESUS CASTRO – CPF: XXX.860.801-XX

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: SEBASTIÃO GONÇALO SURUBI – CPF: XXX.924.381-XX

Suplente: NELSON SILVA GOMES – CPF: XXX.693.851-XX

Titular: MARIA DA GLÓRIA MACIEL RODRIGUES – CPF: XXX.114.711-XX

Suplente: NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA SANTOS – CPF: XXX.517.041-XX



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

V – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI – CPF: XXX.768.501-XX

Suplente: ALFREDO VINICIUS AMOROSO – CPF: XXX.039.191-XX

Titular: GERSON RODRIGUES PEREIRA – CPF: XXX.570.591-XX

Suplente: ANDERSON DOS SANTOS – CPF: XXX.892.901-XX

Art. 2º O mandato dos membros designados neste Decreto terá duração de 4 (quatro) anos, correspondente ao quadriênio 2026-2030, vedada a recondução para a composição seguinte.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.282 de 29 de julho de 2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 31 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.307, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Homologa a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, para o biênio 2026/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis nº 6.796, de 14 de julho de 2011, e Lei nº 7.698, de 04 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2026/2028:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Conselheiro Titular: Valtuira Moreira dos Santos

CPF: XXX.325.980-XX

Conselheiro Suplente: Joilson Dias de Moraes

CPF: XXX.149.351-XX

b) Secretaria Municipal de Finanças

Conselheiro Titular: Simone Camila Alves Dias

CPF: XXX.213.041-XX

Conselheiro Suplente: Joelma Campos de Moraes

CPF: XXX.647.071-XX

c) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Conselheiro Titular: Wagner Garcia Bolonhesi

CPF: XXX.095.521-XX

Conselheiro Suplente: Rubinalda Rodrigues dos Santos

CPF: XXX.287.361-XX

d) Secretaria Municipal de Administração

Conselheira Titular: Erico Franklin De Souza Cavalcante

CPF: XXX.985.231-XX

Conselheiro Suplente: Renan de Figueiredo Pereira

CPF: XXX.826.311-XX

e) Secretaria Municipal de Educação

Conselheiro Titular: Silvia Medeiros de Oliveira Lima

CPF: XXX.052.251-XX

Conselheiro Suplente: Joelma Florença de Souza Constantino

CPF: XXX.650.861-XX

f) Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Conselheiro Titular: Crístielle Alves da Cruz Brilhante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

CPF: XXX.905.901-XX

Conselheiro Suplente: Ingrid Francielly Gomes Lourenço

CPF: XXX.675.401-XX

g) Secretaria Municipal de Saúde

Conselheiro Titular: Flavia Renata Tolosa Diniz

CPF: XXX.012.651-XX

Conselheiro Suplente: Claudimara Alves de Jesus

CPF: XXX.692.181-XX

h) Secretaria Municipal de Governo

Conselheiro Titular: Silvana Guedes dos Santos

CPF: XXX.670.201-XX

Conselheiro Suplente: Vitoria Viviane de Oliveira Ferreira

CPF: XXX.747.680-XX

II - 08 (oito) representantes da Sociedade Civil

A) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis - APAE

Conselheiro Titular: Adriana Freitas Guimarães Ramalho

CPF: XXX.678.611-XX

Conselheiro Suplente: Lorrainy Novais Miranda

CPF: XXX.908.921-XX

B) Associação Rondonopolitana de Pessoas com Transtorno Autista e Neurodiversidade - ARPTA

Conselheiro Titular: Maria Cilene dos Santos

CPF: XXX.307.371-XX

Conselheiro Suplente: Fatima Solange Botton Freitas

CPF: XXX.854.931-XX

C) Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco

Conselheiro Titular: Mateus da Silva Rezende

CPF: XXX.894.231-XX

Conselheiro Suplente: Rosinete de Souza da Silva

CPF: XXX.004.801-XX

D) Associação Rondonopolitana de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira - ARADAC

Conselheiro Titular: Edmilson Carias da Silva

CPF: XXX.617.181-XX

Conselheiro Suplente: Genilson Alves da Fonseca Borges

CPF: XXX.148.092-XX

E) Cáritas Diocesana de Rondonópolis

Conselheiro Titular: Gislaine Alves da Silva

CPF: XXX.049.231-XX



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

Conselheiro Suplente: Ednalva Araújo Mota
CPF: XXX.585.961-XX

F) Centro de Reabilitação Louis Braille

Conselheiro Titular: Carla Andressa Santos Muniz
CPF: XXX.686.191-XX
Conselheiro Suplente: Ana Paula Leonel dos Santos
CPF: XXX.465.391-XX

G) Diocese de Rondonópolis

Conselheiro Titular: Consuelo Neves Menezes Vidoti
CPF: XXX.285.761-XX
Conselheiro Suplente: Eliene Paulino da Silva
CPF: XXX.586.461-XX

H) Obra Kolping de Rondonópolis

Conselheiro Titular: Jhonatan Willian Zatta Guimarães
CPF: XXX.807.161-XX
Conselheiro Suplente: João Vitor Alves de Senna
CPF: XXX.623.801-XX

Art. 2º Fica designado como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **Sra. Rubinalda Rodrigues dos Santos**, CPF nº XXX.287.361-XX, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de março de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MIKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.308, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alterar o Decreto nº 12.652, de 16 de abril de 2025, que trata da designação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Rondonópolis - CME/ROO, para substituição de conselheiros, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o art. 139.

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/CME/2026, de 26 de fevereiro de 2026, encaminhado pela Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/ROO, solicitando a recomposição do colegiado com a substituição de conselheiros;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Educação – CME/ROO, em razão das novas indicações das entidades representativas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as designações de membros do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis – CME/ROO, constantes do Decreto nº 12.652, de 16 de abril de 2025, nos termos dos artigos seguintes.

Art. 2º Fica designada para compor o Conselho Municipal de Educação – CME/ROO, como representante da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, em substituição à Conselheira Suplente Rosely de Almeida:

I – Conselheira Suplente: **Paula Regina Alcantara de Magalhães Oliveira**, CPF nº XXX.042.901-XX.

Art. 3º Fica designada para compor o Conselho Municipal de Educação – CME/ROO, como representante dos **Conselhos Tutelares**, em substituição à Conselheira Titular Alana Beatriz Espírito Santo:

I – Conselheira Titular: **Cláudia Ribeiro de Souza Oliveira**, CPF nº XXX.715.111-XX.

Art. 4º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME/ROO, como representantes da **Rede Privada de Educação Básica**, em substituição aos Conselheiros Ana Paula Silva Terra Rifon (Titular) e Cassiano Mariano Rodrigues (Suplente):

I – Conselheiro Titular: **Josimar da Silva César**, CPF nº XXX.991.551-XX;

II – Conselheiro Suplente: **Fernando Bertoni**, CPF nº XXX.987.449-XX.

Art. 5º Ficam designadas para compor o Conselho Municipal de Educação – CME/ROO, como representantes das **Instituições Estaduais de Ensino da Educação Básica**, em substituição às Conselheiras Camila Moreira da Silva (Titular) e Soraia Cristina Vendrame (Suplente):



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

- I** – Conselheira Titular: **Karen Cristina Borges Leal**, CPF nº XXX.679.951-XX;
II – Conselheira Suplente: **Natasha de Oliveira Braga**, CPF nº XXX.699.661-XX.

Art. 6º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME/ROO, como representantes dos **Povos Indígenas de Etnia Local**, em substituição às Conselheiras Elizete Borobo Rondon (Titular) e Iranildo Bakarae Etuwo Borobo (Suplente):

- I** – Conselheira Titular: **Leticia Araru Aigo**, CPF nº XXX.734.061-XX;
II – Conselheiro Suplente: **Antônio Jukureakireu**, CPF nº XXX.763.001-XX.

Art. 7º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME/ROO, como representantes das **Escolas Confessionais**, em substituição aos Conselheiros Cristiana Lira Carrijo (Titular) e Hemilton Silva (Suplente):

- I** – Conselheiro Titular: **Raubert Niender Costa**, CPF nº XXX.025.171-XX;
II – Conselheiro Suplente: **Roberto Carlos de Souza**, CPF nº XXX.178.241-XX.

Art. 8º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME/ROO, como representantes das **Instituições de Ensino Superior Privado**, em substituição aos Conselheiros Sidney de Arruda Vieira (Titular) e Mathews Henrich Fonseca (Suplente):

- I** – Conselheiro Titular: **Rubens de Oliveira**, CPF nº XXX.069.391-XX;
II – Conselheiro Suplente: **Laudes Machado da Silva**, CPF nº XXX.488.360-XX.

Art. 9º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME/ROO, como representantes do **Sindicato dos Produtores Rurais de Mato Grosso**, em substituição aos Conselheiros José Ricardo Vieira da Silva (Titular) e Leonardo Alves de Freitas (Suplente):

- I** – Conselheiro Titular: **Leonardo Alves de Freitas**, CPF nº XXX.865.691-XX;
II – Conselheira Suplente: **Fabrizia Cristina Araújo Hinrichsen**, CPF nº XXX.810.061-XX.

Art. 10. As demais disposições do Decreto nº 12.652, de 16 de abril de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.137, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADILEIA BORGES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio em Assistência Farmacêutica, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.157, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, IVANILDA FRANCISCA MARTINS MENDES, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Mathias Neves II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 14.566, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.158, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ALLINE DANIELLE LOPES DE ARAUJO, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF André Maggi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 32.226, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.159, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SUNAMITA CAVALCANTE DAMASCENO DINIZ, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Centro de Saúde São Francisco, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 38.069, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.176, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EMANUELLY LIMA VANDERSTOCK DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.177, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, YURI FELIPE FUDIZACHI LIMA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vistoria, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.179, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, RIVADAVIO NUNES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para novo cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete II, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.180, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 4º da Portaria nº 41.172, de 01 de abril de 2026.

Onde se lê:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, contando seus efeitos até a data de 06/04/2026.

Leia-se:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2026.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 41.172, de 01 de abril de 2026, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de abril de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO

Código de Publicação: 308/2026

De acordo com a Comunicação de decisão do INSS com data de emissão no dia 31/03/2026, em favor do servidor **MARIO SERGIO GONCALVES**, matrícula nº 202487005, lotada na Secretaria Municipal de AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 728.115.341-5, **com cessação em 22/06/2026.**

Rondonópolis, 02 de abril de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/04/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 307/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
139629011	Patricia Conceição Talon	Técnico de Enfermagem da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 31/03/2026.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 15/04/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 27/09/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 02 de abril de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO
DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 30-03-2026.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
297/2026	61218170	Dominique Souza Frizo	Assessor (a) de Apoio de Atendimento e Retorno	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
297/2026	15107600	Ednaldo de Carvalho Aguiar	Analista Instrumental	14 dias – a partir do dia 25/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
297/2026	1996560	Alessandra Verginia de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 26/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	18725903	Ana Luiza Ferreira Ortiz	Docente	01 dia – no dia 26/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	156097300	Ana Paula Angeli Cardoso	Docente	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	8955900	Aparecida de Fatima Alves	Docente	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	156235700	Cristiane Martins Rocha	Docente	01 dia – no dia 26/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	16150000	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 26/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	15532202	Dirceia de Fatima Santiago	Docente	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	1613810	Edileide Aparecida Paes de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 26/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	15561000	Edivania Santos Amorim Soares	Docente	07 dias – a partir do dia 27/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	4439302	Eliete Oliveira de Souza Marzochi	Docente	01 dia – no dia 26/03/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

297/2026	2249360	Erica Alves Ferreira da Silva	Docente	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	18539600	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 26/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	155227500	Helena Mota da Silva	Docente	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
297/2026	18188902	Jacqueson Dias Gomes	Docente	01 dia – no dia 26/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	13834702	Keila Alves Ferreira Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	1518400	Laura Izabel Unas de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 26/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
297/2026 ,	1635970	Maria Enir Fernando Pereira	Docente	01 dia – no dia 26/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	10909600	Paulo de Sousa Oliveira	Apoio Instrumental	90 dias – a partir do dia 24/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	895910	Rosana Benedito Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	3913600	Simone Dos Santos Carvalho	Docente	04 dias – a partir do dia 27/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	16267100	Valdeci Ferreira da Silva	Docente	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	8668101	Valdirene Matos Favaro	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 26/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
297/2026	20073500	Wainy Montalvao de Lima	Docente	02 dias – a partir do dia 27/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	155170300	Zoraide de Oliveira Vasconcelos	Docente	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
297/2026	1562708	Stefany dos Santos Souza	Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa	02 dias – a partir do dia 26/03/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
297/2026	22484700	Julia Emanuely de Oliveira	Analista Instrumental	01 dia – no dia 26/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
297/2026	1558078	Aline Gomes dos Santos	Agente Administrativo da Família	15 dias – a partir do dia 26/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	15527090	Marleniana Barbosa Arantes	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	61220090	Nathalie Torres Molina	Médico da Família	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.
297/2026	156092400	Roziane de Souza	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 30 de março de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO
DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 31-03-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
299/2026	15589900	Debora Costa da Silva	Gerente de Departamento de Manutenção e Serviços do Complexo	02 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
299/2026	155353400	Auricelia Matos de Souza	Docente	01 dia – no dia 30/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
299/2026	15596160	Barbara Aparecida da Silva Braga	Docente	01 dia – no dia 30/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	154016	Celia Maria Martins de Azevedo	Docente	14 dias – a partir do dia 25/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	1236410	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	30 dias – a partir do dia 27/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	15570170	Denise Paulina de Souza Teles	Docente	07 dias – a partir do dia 25/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	16089001	Ediandra Elen Ribeiro da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 29/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	16974900	Eledy de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	155620800	Ingrid Ferreira Rocha	Docente	07 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	15595430	Izabel Lima de Almeida	Docente	01 dia – no dia 30/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	1441770	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

299/2026	155211600	Josivania da Silva Santos Jardim	Docente	04 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
299/2026	1559576	Juliana Moraes de Souza Carnaiba	Docente	02 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	15627580	Katia de Carvalho Neia Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 30/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	1552744	Laiana Roberta Costa	Docente	10 dias – a partir do dia 27/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	1080730	Lenice Rodrigues Dos Santos Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 30/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	1004470	Marcia Dias Silva Guizelini	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 26/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
299/2026	21649600	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	155500000	Maria Silmara Xavier de Sousa	Docente	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	1557381	Mariana Inacio de Medeiros	Docente	06 dias – a partir do dia 29/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
299/2026	155628000	Neuza Pereira de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 29/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	19442501	Raquel Lemes da Silva	Docente	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
299/2026	156258900	Suerlaine Dos Reis de Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 29/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	15575060	Thayna Carvalho Silva	Assessor (a) de Apoio a Gestão de Educação Inclusiva	03 dias – a partir do dia 26/03/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
299/2026	1146850	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
299/2026	156394900	Mari Teresinha do Nascimento Maciel	Assessoria de Gestão do Cadastro Único Dos Programas Sociais e do Bolsa Família	02 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
299/2026	15576640	Alcione Abadias Pestana	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	15673600	Angelita Akemi Nakamuta	Médico da Família	01 dia – no dia 27/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	61214470	Erivalda Bernadino de Sousa	Gerente de Divisão a Saúde	03 dias – a partir do dia 27/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	1317410	Flaviane Gonçalves da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 26/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	15590870	Jocilene Alves Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	10521000	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 27/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	110388	Maria Gloria da Silva Barboza	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	61220090	Nathalie Torres Molina	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.
299/2026	1559439	Regina da Conceição Siqueira	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 25/02/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

299/2026	138798	Selma Lucia Rodrigues	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 23/02/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
----------	--------	-----------------------	--------------------	---

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
299/2026	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2026/SEMECEL
CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 2858/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAYLA LORRAYNY DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAYLA LORRAYNY DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 2859/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ECHILLEY DE LIMA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ECHILLEY DE LIMA SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 2861/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/12ºSERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOAO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROBERTA CAMPOS PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROBERTA CAMPOS PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2862/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOAO EVANGELISTA PORTO FERNANDES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRUNA ARRUDA CAMPOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA ARRUDA CAMPOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2863/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CELIA DE FIGUEIREDO ESCOCIO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CELIA DE FIGUEIREDO ESCOCIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2864/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GRACE MEIRE DE JESUS PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GRACE MEIRE DE JESUS PEREIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2865/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JAMILE DOS SANTOS DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAMILE DOS SANTOS DE LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2866/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATALIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FLAVIA RAIANE RIBEIRO DA COSTA MEDEIROS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FLAVIA RAIANE RIBEIRO DA COSTA MEDEIROS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2867/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/GRUPO YPY, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDINEIA DE SOUZA CAVALCANTE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDINEIA DE SOUZA CAVALCANTE.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2868/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA/1º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PAULO CESAR NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e PAULO CESAR NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2869/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KEMILLY BARBOSA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e KEMILLY BARBOSA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2870/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/1º SEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BIANCA LIMA DE OLIVEIRA CUNHA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e BIANCA LIMA DE OLIVEIRA CUNHA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2871/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RODRIGO TABALDI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/04/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RODRIGO TABALDI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2872/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENEZIO MACHADO VIEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GISELE CAMPOS ABE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GISELE CAMPOS ABE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2873/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALLANA VICTORIA DA SILVA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALLANA VICTORIA DA SILVA RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2874/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTONIO DAUD, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PAMELA SUELEN DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAMELA SUELEN DE OLIVEIRA SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2875/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1ºSEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIANNA PAULIQUEVIS PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANNA PAULIQUEVIS PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2883/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSERIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNÓLIA ANGÉLICA ARAÚJO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANNY GABRIELLY ALVES DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/04/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANNY GABRIELLY ALVES DE LIMA.

Rondonópolis, 01 de abril de 2026

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura total e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos pertencentes à frota oficial da prefeitura municipal de Rondonópolis-MT.**

Para fins de esclarecimento às empresas interessadas em participar do referido certame, o **item 20.1.1**, referente à garantia mínima sobre reparos e peças, passa a vigorar com a seguinte redação:

“20.1.1. Em caso de sinistro que exija reparo do veículo com substituição de peças e execução de serviços, a garantia será prestada conforme as condições praticadas pela rede credenciada da contratada, respeitando no mínimo o prazo legal previsto no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.”

Dessa forma, ficam **prestados os presentes esclarecimentos**, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do Edital e de seus anexos.

Rondonópolis-MT, 02 de abril de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: pmrroo@hotmail.com



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2026 – SEMPRAS.
RETIFICA a Portaria SEMPRAS N.º 002/2026, de 23 de
março de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
RONDONÓPOLIS – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 3º da Portaria SEMPRAS N.º 002/2026, publicada em 23 de março de 2026, conforme segue:

Onde se lê:

DENIZE FARIA DA SILVA – Pedagoga.

Leia-se:

DENIZE FARIA DOS SANTOS – Pedagoga.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 31 de março de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 149/2026

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para a servidor/colaborador abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA/COLABORADORA	MATRÍCULA OU CPF	CNH
MARCOS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA	XXX.900.251-XX	044XXXXXX82

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 150/2026

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para a servidora/colaboradora abaixo relacionada, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA/COLABORADORA	MATRÍCULA OU CPF	CNH
FLÁVIA SALDANHA PAGNO	XXX.204.051-XX	041XXXXXX22

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 85/2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 189/2026, firmado com a empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a Sra. **Rita de Cássia Podenciano de Souza** matrícula nº 157198018, como Fiscal de Contratos (Titular), e a Sra. **Leidiane Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 1557683004, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	189/2026	“Corresponde à contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software para gestão de processos habitacionais, com implantação, customização, configuração e treinamento, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-MT.”	19/03/2026 a 19/03/2027

Art. 2º - Esta portaria tem validade até **19/03/2027**.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/03/2026**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 01 abril de 2026.

YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO NÚCLEO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 05/2026**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 003/2017 de 08 de fevereiro de 2017 e artigo 16º da Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE	CNPJ/CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9.075/2025	EVOLUÇÃO TURBO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES	09.348.306/00 01-08	PTNº108/SEMMAAP/SL AF/NLIA/2026
10.598/2025	LUCAS ROBERTO SILVA MORETTI	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES	49.956.078/00 01-73	PTNº109/SEMMAAP/SL AF/NLIA/2026

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579

WILLIAM LIMA CRISOSTOMO
Superintendente de licenciamento Ambiental e fiscalização
Portaria nº 37.003



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 01/2026, cujo objeto é a contratação em regime semi-integrado, de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Executivo, fornecimento e implantação de um Reservatório Metálico Apoiado, Parafusado, com Revestimento Vitrificado e Cobertura do tipo Domus Geodésico em Alumínio, com capacidade volumétrica nominal de 2.500 M³, destinado ao armazenamento de água tratada no município de Rondonópolis – MT, na forma de execução indireta, com Recurso Federal do Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água – OGU., conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ: 10.779.721/0003-67, com o valor de R\$ 3.248.774,80 (Três milhões duzentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), resultando 21,39% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login> . Maiores informações através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br , ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 02 de abril de 2026

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SERV SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
DISPENSA 005/2026

PROCESSO DE COMPRA – 033/2026

Aos 02 dias do mês abril de 2026, às 08:00h, na sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, situada na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro – Rondonópolis-MT, foi realizada a sessão pública de forma presencial, para análise do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação Emergencial do Processo de compra 030/2026, conforme art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, **Sr. Osvaldo Primo Vieira**, com a presença da Equipe de Apoio, composta por **Josivani dos Santos Paes Araújo**, **Luciana de Barros Montefusco**. **O objeto da dispensa Emergencial:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional à autogestão do SERVSAÚDE, compreendendo a disponibilização de software com ferramentas gerenciais, táticas e operacionais para gestão de plano de saúde. O escopo restringe-se aos serviços atuais de licença e infraestrutura, vedando-se novas customizações onerosas. **Contratada:** APSIS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.725.701/0001-60. **Valor:** Valor mensal da R\$ 29.470,46 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) – Valor Global de 12 (doze) meses - R\$ 353.645,52. (Trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Sendo pago proporcionalmente ao tempo de utilização. **Prazo do Contrato:** Prazo de 12 (doze) meses determinado à conclusão, adjudicação e efetiva implantação (entrada em produção / *go-live*) do novo sistema objeto do Processo nº 22/2026. **Justificativa:** A contratação é essencial e inadiável face ao risco de descontinuidade do sistema atual, cuja interrupção inviabilizaria autorizações médicas, impediria o faturamento e comprometeria diretamente o atendimento à saúde dos beneficiários. Conforme atestado pelo Parecer Jurídico Nº 028/2026, restam preenchidos os requisitos de urgência e afasta-se a desídia administrativa, uma vez que o Processo de Compra nº 22/2026, visando a contratação definitiva, já se encontra em andamento. Conforme também apresentado pelos documentos de justificativas e termo de referência. O prazo podera ser rescindindo, após a conclusão da implantação total do novo sistema. **RESULTADO DA SESSÃO:** Após análise e discussão do processo de compra, dos documentos e não havendo manifestação de recursos os membros da comissão se manifestam favorável a contratação emergencial do processo de compra 033/2026, dispensa 005/2026. Encerramos a sessão as 8:45 hs. Sendo lavrada a presente ata e assinada pelos demais presentes:

Rondonópolis-MT, 02 de abril de 2026.

Osvaldo Primo Vieira
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Luciana de Barros Montefusco.

Josivani dos Santos Paes Araújo.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 065 - DE 01 DE ABRIL DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 026/2026 – GAB/MV, expedido pela *Vereadora Mariuva Valentin Chaves da Silva*, datado em 27 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. KARLA MAYSA RUIZ SANTOS, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, lotada no gabinete da edil *Mariuva Valentin Chaves da Silva*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de abril de 2026.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente

ELDA DA SILVA GOMES

Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 066 - DE 01 DE ABRIL DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o pedido de exoneração do servidor *Magno Pereira da Silva Júnior*, datado em 16 de março de 2026.

Considerando o Memorando nº 040/2026/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo *Presidente Paulo César Schuh*, datado em 19 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. MAGNO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *CHEFE DE GABINETE*, lotado na *Secretaria Legislativa da Presidência*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de abril de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 067 - DE 01 DE ABRIL DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 021/2026/GVMC, expedido pelo *Vereador Mauro César Campos*, datado em 31 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOÃO GARCIA DE SOUZA, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, lotado no gabinete do edil *Mauro César Campos*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de abril de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.166, 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 068 - DE 01 DE ABRIL DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o memorando nº 043/2026/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo *Presidente Paulo César Schuh*, expedido em 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI, vinculada diretamente a UCCI.

Art. 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI será composta pelos seguintes servidores:

Adriano César Soares Pires - Sistema de Controle

Paulo Henrique Parreira – Sistema de Compras

Joicy Carrijo Flauzino – Sistema Contábil

Marcelo Facco - Sistema de Recursos Humanos

Michelle Paulino Martine Bassan – Sistema Institucional

Art. 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Art. 4º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2026**.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 474 – De 04 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de abril de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas